144

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, na Sala de Reuniões do DEPIN (Departamento de Informática da P.M.I),iniciou-se a reunião extraordinária, com a centésima trigésima reunião do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Jorge Luís Lepinsk, Silvana MariaArtoni Leal Diogo, Alexandre Romão**,** Regis Waldige Magalhães, Martha Dias Strobilius, Renato Cosmo Lopo e Ana Paula Mergulhão, Edson José Suetake , Joelma Pereira Nogueira e José Arildo Miguel da Silva. O presidente Jorge Luis Lepinsk informou que nos foi solicitado uma reunião extraordinária para darmos continuidade ao processo 2815/2019 cujo assunto é a aquisição de uma área para fins habitacionais. Informou que como foi tratada na última reunião extraordinária em 28 de junho de 2019 – ata 128º e informado através da reunião ordinária 129º de 18 de julho de 2019 da edição do decreto de desapropriação de uma área, matricula 105.502 através do decreto 13.714 de 05 de julho de 2019 que “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação em caráter de urgência, a área que especifica” inclusive enfatizando no seu art. 1º a possibilidade de ser amigável ou judicial. Após reunião com as famílias para as tratativas do decreto em reunião com registro ata 01/2019 aqui registrada no processo folhas 124,125 e 126 na presença do representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia Engenheiro Sr. Edmilson Lima Luz e representando a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Senhor Wanderley José Boni e os interessados num total de 7 pessoas proprietários da área cujos nomes e nº do RG encontra-se descrito na ata, folha anexado ao processo paginas 124 e 125 ata essa devidamente assinado por todos ao término da reunião página 126. O Município de Indaiatuba após avaliação da área em questão atualmente avaliada em R$ 41.453,370,91 (Quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos) – R$ 156,49 o m2 - ofereceu aos interessados para a efetivação da desapropriação de forma amigável o valor de R$ 31.000.000,00 (Trinta e um milhões de reais) – R$ 113,04 o m2 - Os interessados após acolher a oferta em questão solicitaram um prazo de 5 dias para análise do valor. Foi informado que o recurso dessa desapropriação virá do Fundo Municipal de Habitação após aprovação do Conselho Municipal de Habitação – COMHABIT. Após a data estipulada para resposta da proposta os proprietários da área responderam em 22/07/2019 anexado ao processo pagina 132 que aceitariam a desapropriação amigável da área mencionada com o valor de desapropriação de R$ 33.000.000,00 (Trinta e três Milhões de Reais), sendo que a forma de pagamento será no ato e assinatura da escritura e cuja divisão entre os proprietários será definida no ato da escritura. Entendemos que o valor da área em questão está ficando 20,39% mais barata do valor avaliado.
Como solicitado na última reunião extraordinária que após as propostas em mãos o COMHABIT daria a sua aprovação após análise. Após análise de todos

145

o conselho do COMHABIT aprovou a aquisição da área de 265.393,13 m2 no valor total de R$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de reais) - R$ 124,34 o m2 da matricula 105.502 para fins habitacionais e autoriza a continuidade do processo. Nada, mas tendo a tratar o Presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 24 de julho de dois mil e dezenove (24/07/2019).

Jorge Luis Lepinsk\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvana Maria Artoni Leal Diogo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Renato Cosmo Lopo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Martha Dias Strobilius\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Regis Waldige Magalhães\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alexandre Romão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Joelma Pereira Nogueira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Arildo Miguel da Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson José Suetake\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Paula Mergulhão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_